

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 04386/2021

DATA: 15/10/2021

PROCESSO Nº 06701203/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73181500	PARAFUSO T, DE ACO, PARA FIXACAO DE PAS EOLICAS. COMPRIMENTO DE ROSCA 45MM, CABECA QUASE PLANA (RAIO DE CURVATURA 325MM), COM DOIS FUROS DE DIAMETRO 4.2MM NA CABECA. MATERIAL:MATERIA-PRIMA: ACO INOX 1.4401 (SEGUNDO NORMA EN 10088:2005), PROCESSO DE FABRICACAO POR USINAGEM (TORNEAMENTO E FURACAO), SEM TRATAMENTO TERMICO E SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL. ATUA COMO RECEPTOR DE RAIOS (PARA-RAIOS), PARTE DO SISTEMA DE PROTECAO DA PA EOLICA V110 CONTRA RAIOS, PARA USO EXCLUSIVO EM AEROGERADORES DE ENERGIA EOLICA. REF.EXPORTADOR: 601335. NOME COMERCIAL: SCREW M12X45 TIP RECEPTOR, 29017395. COD.SAP:100551. PARAFUSO M12.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

